



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1201

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DA OUVIDORIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o papel das ouvidorias no tocante à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública. CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral (CGM) de exercer a função de Ouvidoria Geral do Município, recebendo, encaminhando, acompanhando e dando respostas às reclamações, denúncias, representações e sugestões referentes a procedimentos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.848, de 09 de abril de 2019, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1994, de 08 de abril de 2020, e o Decreto Municipal nº 2433, de 22 de maio de 2020, que dispõem sobre a divulgação de informações falsas (“fake news”) no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO as orientações consolidadas pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tratamento de denúncias anônimas, bem como a proteção outorgada pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, às informações de caráter pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação e controle social; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atuação da Ouvidoria como canal de intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão contribuir com a implementação das políticas públicas e a avaliação dos serviços prestados. DECRETA: Art. 1º Este Decreto estabelece as orientações e procedimentos para a atuação da Ouvidoria do Município de Sobral na apuração das denúncias, reclamações, denúncias de “fake news”, solicitações, pedidos de informações, sugestões e elogios realizados pelo cidadão sobralense. Parágrafo único. A Ouvidoria do Município de Sobral está vinculada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), da Prefeitura de Sobral, segundo as disposições da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2021. **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - Art. 2º A Política de Ouvidoria do Município de Sobral visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, com atuação ética, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento por parte dos cidadãos. Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se: I - Denúncia: comunicar irregularidade ou indicio de irregularidade na Administração Pública Municipal ou no atendimento de algum serviço que venha a ferir a ética e a legislação vigente; II - Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a algum serviço público prestado ou acerca de um servidor público municipal considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo; III - denúncia de “fake news”: comunicação sobre a divulgação de notícias falsas no âmbito das competências da Administração Pública Municipal; IV - Solicitação: requerimento de atendimento, serviço ou adoção de providência por parte da Administração Pública Municipal e de seus membros; V - Pedido de Informação: requerimento de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pela Administração Pública Municipal, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas, conforme a Lei nº 12.527/11; VI - Sugestão: ideia ou proposta de aprimoramento dos serviços públicos prestados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; VII - Elogio: reconhecimento ou satisfação sobre o serviço prestado ou atendimento recebido; VIII - Denúncia sobre Conduta Ética: comunicar

irregularidade ou indicio de irregularidade praticada por servidor público municipal que venha a ferir o Código Ética vigente no Município de Sobral; IX - Usuário: Pessoa física ou jurídica que utiliza os serviços públicos municipais. X - Sistema Fala Br: Plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema permite a qualquer cidadão encaminhar pedidos de informações públicas e manifestações, tudo em um único ambiente. Art. 4º São diretrizes da Ouvidoria do Município: I - Facilitar o acesso ao cidadão, disponibilizando canais de atendimento para recepção e tratamento de sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações afetas aos serviços públicos prestados pelos órgãos do executivo municipal; II - Adotar modelo de gestão em rede que garanta a uniformidade de processos e procedimentos e a vinculação das ouvidorias setoriais à direção superior dos seus respectivos órgãos; III - Disponibilizar informações e apresentar recomendações para dar suporte ao processo decisório e à formulação de novas políticas públicas; IV - Contribuir para a reformulação de produtos, serviços, procedimentos e rotinas processuais a fim de que o cidadão seja melhor atendido, em qualidade, tempo e custo; e V - Atuar com profissionais devidamente qualificados, que sejam capazes de estabelecer a intermediação entre os órgãos e a sociedade. **CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS** - Art. 5º São princípios da Ouvidoria do Município: I - Representação dos interesses do cidadão; II - Imparcialidade no processo de atendimento das manifestações; III - Discrição, confidencialidade e sigilo; e IV - Tratamento e resposta efetiva das manifestações. Art. 6º São objetivos da Ouvidoria do Município: I - Contribuir de forma contínua para a melhoria do serviço público municipal e a satisfação do cidadão; II - Atuar de forma integrada, no sentido de buscar soluções e respostas para as demandas do cidadão; III - Promover ações de educação social visando o exercício da cidadania; IV - Padronizar e sistematizar os prazos e procedimentos de atuação das ouvidorias setoriais; e V - Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário. **CAPÍTULO III - DOS OUVIDORES SETORIAIS E GESTORES DOS ÓRGÃOS** - Art. 7º. Cada Órgão da Administração Pública Municipal designará, por meio de ofício, dois servidores municipais, um que desempenhará o papel de ouvidor setorial, que terá competência de receber as demandas encaminhadas pela Ouvidoria do Município e providenciar resposta ou solução das manifestações apresentadas pelos cidadãos, e o outro para ocupar a função de suplente. §1º Os ouvidores setoriais deverão visualizar diariamente o Sistema de Ouvidoria, de modo a identificar as demandas encaminhadas e tomar as providências necessárias. §2º Os ouvidores setoriais deverão atuar de forma articulada, mantendo vínculo técnico-normativo entre seu Órgão e a Ouvidoria do Município. §3º Os ouvidores setoriais deverão confirmar do recebimento das manifestações que venham a receber da Ouvidoria do Município, no prazo de 24h (vinte e quatro horas); Art. 8º. Os Gestores Máximos dos órgãos da Administração Pública Municipal, com vistas ao pleno funcionamento da relação entre a Ouvidoria do Município e os ouvidores setoriais garantirão a: I - Colaboração de informações nos assuntos que lhes forem pertinentes, quando solicitados; II - Cooperação do intercâmbio das informações de modo a facilitar a resolução das demandas encaminhadas ao seu setor; Art. 9º. Os Gestores dos órgãos devem informar ao setor da Ouvidoria do Município as eventuais mudanças ou substituições relacionadas aos ouvidores setoriais, de forma a não prejudicar o compartilhamento das demandas. **CAPÍTULO IV - DAS MANIFESTAÇÕES E DO SISTEMA DE OUVIDORIA** Art. 10. As manifestações consistem nas demandas apresentadas pelos cidadãos, compreendendo sugestões, elogios, reclamações, denúncias, pedidos de informações, solicitações, denúncias de “fake news” e outros pronunciamentos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços. Art. 11. As manifestações poderão ser realizadas da seguinte forma: I - meio eletrônico: a) Sistema de Ouvidoria - Link de acesso: <http://ouvidoria.sobral.ce.gov.br:8080/ouvidoria/cidadao/principal.jsf>; b) Sistema Fala BR - Link de acesso: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>; c) endereço eletrônico de e-mail ([ouvidoria@sobral.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@sobral.ce.gov.br)); II - telefone - números: (88) 3677-1266 e 0800 085 1600 - ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

(whatsapp) - Número: (88) 98140-9241; III - correspondência; IV - sistema de protocolo único (SPU) - Sistema próprio da Prefeitura Municipal de Sobral para demandas protocoladas na recepção do Paço Municipal; V - presencial. Parágrafo único. As manifestações realizadas na forma da alínea "b", do inciso I deste artigo serão inseridas no Sistema de Ouvidoria e seguirão o trâmite deste Decreto. Art. 12. As manifestações dirigidas aos Órgãos Competentes conterão, sempre que possível, a identificação do requerente e do objeto da demanda. §1º A identificação do requerente não contera exigências que inviabilizem sua manifestação. §2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria do Município. Art. 13. As manifestações podem ser registradas de forma anônima ou identificada. §1º Independente do tipo de manifestação ou da modalidade de cadastro escolhida pelo usuário, o Sistema de Ouvidoria gerará número de protocolo e senha, possibilitando o usuário acompanhar o andamento de sua demanda. I - Quando a manifestação for realizada pelo servidor da ouvidoria, o número de protocolo e senha gerados serão repassados ao usuário no fim do atendimento. II - Quando a manifestação for realizada diretamente pelo usuário, via sistema de ouvidoria, o número de protocolo e senha serão disponibilizados automaticamente ao enviar a demanda, sendo de responsabilidade do manifestante anotá-los para acompanhamento. §2º Compete ao manifestante anônimo monitorar o andamento da manifestação registrada, sob pena de impossibilidade de realização de determinadas ações por decurso dos prazos, por falta de acompanhamento. §3º Apresentada manifestação anônima e havendo elementos suficientes à verificação dos fatos descritos, a Ouvidoria do Município receberá a demanda e a tratará como se identificada fosse. SEÇÃO I - DOS PRAZOS DAS MANIFESTAÇÕES - Art. 14. O prazo máximo para a conclusão da apuração das manifestações na Ouvidoria do Município de Sobral será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da demanda, via sistema, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa. Parágrafo único. Nas manifestações registradas em finais de semana, feriados ou após o horário de funcionamento da Ouvidoria do Município de Sobral, o prazo para conclusão da apuração terá início a partir do primeiro dia útil seguinte, salvo as solicitações de Acesso à Informação, que seguem o prazo da Lei Federal nº 12.527/2011. Art. 15. As respostas das solicitações de Acesso à Informação obedecerão aos prazos dispostos na Lei Federal nº 12.527/2011. Parágrafo único. O prazo disposto no caput deste artigo não será superior a 20 (vinte) dias, contados do dia do recebimento da solicitação, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa. Art. 16. O ouvidor setorial terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do compartilhamento da manifestação, para responder via sistema quando a demanda não for de competência de sua secretaria. Art. 17. Em caso de não conclusão da manifestação, o Órgão Responsável pelo retorno da demanda deverá encaminhar à Ouvidoria do Município resposta intermediária, de modo a cumprir o prazo estabelecido no art. 14. Parágrafo único. A Ouvidoria do Município encaminhará ao cidadão resposta intermediária com o intuito de dar conhecimento ao cidadão acerca do trâmite de sua demanda. Art. 18. Em caso de ausência de resposta, após findo o prazo estabelecido no art. 14, a Ouvidoria do Município dará ciência da situação ao Secretário(a) do órgão responsável pela demanda para que tome as providências cabíveis para o envio da resposta. Art. 19. Em caso de não encaminhamento de resposta ou de ausência de conclusão da demanda encaminhada ao Secretário(a), no prazo de 20 (vinte) dias, a situação será

direcionada para conhecimento do Chefe do Poder Executivo, que adotará as medidas administrativas cabíveis. SEÇÃO II - DO TRÂMITE DAS MANIFESTAÇÕES - Art. 20. O compartilhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria do Município de Sobral ocorrerá via sistema informatizado ao setor competente para a resolução da manifestação. §1º O recebimento da demanda compartilhada se dará por ouvidor setorial indicado por cada órgão do Município; §2º Após a resolução da demanda, o ouvidor setorial encaminhará resposta, via sistema, ao setor da Ouvidoria do Município, que compartilhará a resposta ao cidadão manifestante. Art. 21. As manifestações deverão conter elementos descritivos mínimos sobre o fato para que a Administração Pública Municipal possa chegar à sua conclusão. §1º Recebida a manifestação, a Ouvidoria do Município procederá a uma análise prévia e triagem do fato registrado, encaminhando a demanda aos órgãos responsáveis pela adoção das providências necessárias, os quais deverão responder nos prazos estabelecidos neste Decreto. §2º Os órgãos competentes deverão responder as manifestações via Sistema de Ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos neste Decreto. §3º Quando a matéria da manifestação distribuída não for de competência do órgão que a recebeu, essa deverá retornar à Ouvidoria do Município com a indicação do setor competente. §4º Sempre que as informações apresentadas na manifestação forem insuficientes para a sua análise, o órgão competente solicitará a complementação de informações. §5º A Ouvidoria do Município disponibilizará as informações complementares ao usuário, que deverá atender as exigências no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da disponibilização. §6º A falta da complementação da informação pelo usuário no prazo estabelecido no parágrafo anterior acarretará o arquivamento automático da manifestação, sem a produção de resposta conclusiva. Art. 22. Os requisitos mínimos exigidos para compartilhamento das manifestações para as Secretarias Municipais são: I - Descrição com detalhamento dos fatos, local, data e hora da ocorrência, e/ou nome do servidor, se possível; II - Endereço, se possível com pontos de referência, do local do fato; III - Nome do órgão/entidade vinculado à Administração Pública Municipal. Parágrafo único. Demais requisitos mínimos exigidos para prosseguimento da manifestação estão dispostos no Anexo I do presente Decreto e poderão ser descritos por Portaria de cada Secretaria. Art. 23. As manifestações encaminhadas à Ouvidoria do Município por documentos oficiais ou canais de atendimento disponíveis, devem ser respondidas pelo mesmo veículo de comunicação pelo qual foram recebidas, salvo se outra forma for preterida pelo manifestante. Art. 24. A manifestação poderá ser encerrada quando se tratar de fato já apurado e finalizado. SEÇÃO III DAS RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES Art. 25. As respostas das manifestações não poderão ser genéricas e deverão estar de acordo com a solicitação do usuário, contendo: I - Quando se tratar de fiscalização ou vistoria: estimativa do período, indicando os dias ou meses em que será realizado o procedimento; II - Quando se tratar de coleta de material e solicitação de limpeza: data em que será realizada a ação; III - Quando se tratar da abertura de ordens de serviços ou protocolo para resolução de demanda: o número da ordem de serviço/protocolo e o prazo para atendimento do pedido; IV - Quando se tratar da execução de um serviço: data da realização da atividade; V - Quando envolver a conduta de um servidor público no exercício de seu cargo: informar as providências adotadas para coibir o fato e evitar que ocorra novamente. Parágrafo único. As respostas das manifestações deverão conter, ainda, o endereço e contato



da Coordenação e do Órgão Competente a qual pertence, para serem disponibilizados aos manifestantes para contato direto, caso necessário. Art. 26. Serão invalidadas as manifestações que tratarem sobre: I - Conduta de servidor fora do ambiente de trabalho; II - Características pessoais ou que digam respeito à sua vida privada. **CAPÍTULO V - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** - Art. 27. Após a finalização das manifestações, os usuários deverão responder uma pesquisa de satisfação acerca do procedimento realizado. Art. 28. Nos casos em que o usuário não concordar com a resposta apresentada, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada no Sistema de Ouvidoria. Parágrafo único. O recurso disposto no caput deste artigo poderá ser interposto por todos os meios dispostos no art. 11 deste Decreto. **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art. 29. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM poderá emitir normas complementares a fiel execução deste Decreto. Art. 30. A Ouvidoria do Município assegurará a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário ou do autor da manifestação, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sujeitando-se o agente público às penalidades legais pelo seu uso indevido. Art. 31. A apuração administrativa da manifestação pela Ouvidoria do Município não impede a análise do assunto na esfera judicial. Art. 32. As manifestações relacionadas a objeto de processos em tramitação na esfera judicial não serão apuradas pela Ouvidoria do Município. Art. 33. São gratuitos os procedimentos de que trata este Decreto, vedada à cobrança de quaisquer importâncias do usuário. Art. 34. Compete à Ouvidoria do Município enviar, mensalmente, relatório sobre as demandas recebidas e respondidas do compartilhamento por cada órgão. Art. 35. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos deste Decreto, sob pena de responsabilidade administrativa. Art. 36. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 37. Fica revogado o Decreto nº 2285, de 22 de outubro de 2019, e todas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 12 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 DOS REQUISITOS MÍNIMOS NAS MANIFESTAÇÕES	
Secretaria Municipal da Saúde (SMS)	Fornecimento do número do Cartão do SUS (solicitações de consultas, medicamentos, cirurgias, equipamentos, etc).
Secretaria de Trânsito e Transporte (SETRAN)	Quando se tratar de demandas envolvendo motociclistas: número da placa, dia e percurso da ocorrência ou valor cobrado pela corrida; Quando se tratar de demandas envolvendo transportes públicos: informar a linha percorrida pelo veículo, data e hora da ocorrência; Quando se tratar de pedido de sinalização: descrição do endereço do local.
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)	Número de protocolo de requerimento do serviço solicitado.
Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC)	Quando se tratar de demandas envolvendo guardas municipais: descrição com detalhamento dos fatos, local, data e hora da ocorrência, e/ou nome do servidor constante na farda, se possível.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE)	Quando se tratar de criadouro irregular de animais: endereço, se possível com pontos de referência, do local do fato e nome do responsável.
Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Dados do cartão do benefício recebido (ex: Bolsa família).

**DECRETO Nº 2.797, DE 12 DE NOVEMBRO 2021. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66º, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a Lei nº 1.718, de 20 de março de 2018, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral (PRODECON), criando no art. 26 o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral); CONSIDERANDO o Decreto nº 2.467, de 17 de julho de 2020, que nomeou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral) pelo período de 02 (dois) anos, e o Decreto nº 2.671, de 01 de junho de 2021, que alterou a composição do mesmo; e CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral, por solicitação dos órgãos componentes. RESOLVE: Art.1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE/Sobral pelo período de 02 (dois) anos, nomeados por meio do Decreto nº 2467, de 17 de julho de 2020, com ajustes já executados através do Decreto nº 2.671, de 01 de junho de 2021, passam a ter os seguintes membros alterados, devido às mudanças de representantes, disposto no anexo Único deste Decreto. Art.2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.467, de 17 de julho de 2020 e do Decreto nº 2.671, de 01 de junho de 2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL -** Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.797, DE 12 DE NOVEMBRO 2021 REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)			
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE SUBSTITUÍDO	NOVO REPRESENTANTE
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	SUPLENTE	Alana Figueiredo Pontes	Caroline Câmara Benevides
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TITULAR	Tiago Silva Bezerra	Joselito de Lima Silveira
	SUPLENTE	Joselito de Lima Silveira	Camila Gameleira Rodrigues

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 005/2021 - CORREGEDORIA** - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 003/2021 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 149121/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 12 de novembro de 2021. JÉSSICALOIOAARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 904/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE, e o disposto no processo nº P173127/2021. RESOLVE: Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Sra. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS, SECRETÁRIA, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para a realização de visitas técnicas para intercâmbio de experiências com instituições de referência em projetos de interesse do município, no período de 14 a 18 de novembro de 2021, nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, Pelotas, Florianópolis, São Paulo e Jundiá. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.****

**ATO Nº 905/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE, e o disposto no processo nº P173124/2021. RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, SECRETÁRIA, da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, para a realização de visitas técnicas para intercâmbio de experiências com instituições de referência em projetos de interesse do município, no período de 14 a 20 de novembro de 2021, nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, Pelotas, Florianópolis, São Paulo e Jundiá. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.****

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 080/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA COSTA MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 07/10/2021 e findando no dia 07/04/2022. DATA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da**

pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA COSTA MESQUITA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 081/2021 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 082/2021 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FELIPE PAULINO DO NASCIMENTO. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FELIPE PAULINO DO NASCIMENTO.

**EDITAL DE ESTÁGIO Nº 01/2021 - SEPLAG - DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** por intermédio da Presidente da Comissão Organizadora do Edital de Estágio nº 001/2021 - SEPLAG, conforme cronograma, RESOLVE: I - Tornar pública a lista atualizada de Instituições de Ensino regularmente conveniadas com o Poder Executivo Municipal, conforme Anexo Único desta publicação. Sobral/CE, 12 de novembro de 2021. Nargila Vidal Loiola - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANEXO ÚNICO - DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS EDITAL DE ESTÁGIO Nº 01/2021 - SEPLAG
<b>INSTITUIÇÕES REGULARMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>
Centro Universitário INTA - UNINTA
Faculdade Luciano Feijão - FLF
Instituto Federal de Ciências e Tecnologia - IFCE
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Universidade Federal do Ceará - UFC
Centro Universitário Internacional - UNINTER
Faculdades Integradas Norte do Paraná - UNOPAR
Universidade Paulista - UNIP
Faculdade Pitagoras
Faculdade Educacional da Lapa - FAEL
Faculdade Alencarina de Sobral - FAL
Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU
Universidade Anhanguera - UNIDERP

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021 - SME - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 01/12/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação das escolas da rede pública municipal de ensino de Sobral/Ce, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 11/11/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/21-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 08 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO Nº 005/21-SMS. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM

SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO Nº 005/21-SMS. Para o referido Credenciamento participaram as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	03.360.145/0001-91
2 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	03.335.054/0001-04
3 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	05.609.698/0001-60
4 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	07.995.244/0001-09
5 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA	07.819.543/0001-84
6 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	07.735.649/0001-08

Após análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista, Declarações e Propostas Comerciais das Pessoas Jurídicas constatou-se que a empresa abaixo está em conformidade com edital:

EMPRESAS
CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA

Constatou-se que as empresas abaixo não estavam em conformidade com edital, conforme motivos evidenciados na ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/21-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

EMPRESAS
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP
2 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA
3 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL
4 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA
5 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 11.3. do edital, fixou aos proponentes INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS o prazo de até 8 (oito) dias para apresentação de novos documentos ou novas propostas, estes foram enviadas à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico, e-mail [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br). Após análise dos novos documentos constatou-se que as empresas abaixo se adequaram ao e estão em conformidade com edital:

EMPRESAS
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP
2 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA
3 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL
4 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA
5 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI

A Comissão Permanente de Licitação declarou as empresas a seguir HABILITADA/CLASSIFICADA:

EMPRESAS
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP
2 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA
3 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA
4 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL
5 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA
6 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 10 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 005/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P163086/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.781/2021, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 005/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e especializados de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, CREDENCIANDO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

EMPRESAS	CNPJ
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	03.360.145/0001-91
2 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	03.335.054/0001-04
3 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	05.609.698/0001-60
4 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	07.995.244/0001-09
5 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA	07.819.543/0001-84
6 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	07.735.649/0001-08

Sobral, Ceará, aos 12 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P162183/2021. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da



Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 117/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P162183/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 117/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 12 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRACASSADO	19.200	-	FRASCO	BROMOPRIDA, 4MG/MIL, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.	0,00	0,00
2	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	666.000	SOINVIE	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (APRESENTA-ÇÃO FRACIONÁVEL DE NO MÁXIMO 60 COMPRIMIDOS).	RS 0,06	RS 39.960,00
3	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	222.000	SOINVIE	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400UI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (APRESENTA-ÇÃO FRACIONÁVEL DE NO MÁXIMO 60 COMPRIMIDOS).	RS 0,06	RS 13.320,00
4	FRACASSADO	1.200	-	FRASCO/ BOLSA	GLICERINA, 120MG/MIL (12%), SOLUÇÃO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML.	0,00	0,00
5	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	10.260.000	PRATI	COMP	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	RS 0,10	RS 1.026.000,00
6	LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALA	3.420.000	MERCK	COMP	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	RS 0,07	RS 239.400,00
7	FRACASSADO	21.600	-	CAPSULA	METILFENIDATO (CLORIDRATO), CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, 20MG.	0,00	0,00
8	FRACASSADO	7.200	-	CAPSULA	METILFENIDATO (CLORIDRATO), CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA, 20MG.	0,00	0,00
9	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT.	936.000	TEUTO	COMP	PROMETAZINA 25 MG.	RS 0,15	RS 140.400,00
10	LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALA	312.000	CRISTALLIA	COMP	PROMETAZINA 25 MG.	RS 0,16	RS 49.920,00
11	DMMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	270.000	NATULAB	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CÍTRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO, 27,9G. PÓ.	RS 0,63	RS 170.100,00
12	LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALA	90.000	IFAL IND. E	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CÍTRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO, 27,9G. PÓ.	RS 0,75	RS 67.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P166192/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 145/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P166192/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 145/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 12 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	MARCA/FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	25	ORTOBRAIL	PAR	BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADA SOB MEDIDA PERSONALIZADA, EM COURO, COM PROTEÇÃO DE MALHARAS, SALTO THOMAS EM LATEX, COM 8 MM DE ESPESURA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COLADO ANTIHERPANTE, COM FECHO EM CADARCO COM CORREIA DE FIXAÇÃO, CANOS ALINHOS, COM BORDA ALMOFADA, FORRAÇÃO INTERNA EM MATERIAL ANTIESTRIBANTE, DOS APOIOS OCCIPITAIS, DESCEM ATÉ 3 BARRAS PARA AVEICELAS QUE SE UNEM À PARTE POSTERIOR DO CESTO PELVICO E O COLAR, QUE SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE 3 MM OU 6 MM, AS HASTES ANTERIORES E POSTERIORES EM DURALUMÍNIO, ALMOFADAS ACOLCHOADAS. O SISTEMA DE FICHAAMENTO DA BOTA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE UMA PORÇA (ROQUEÁVEL) E OS DAS HASTES DEVERÁ SER COM VAQUETA NATURAL, VELCRO E FIVELAS.	RS 440,00	RS 11.000,00
2	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	10	ORTOBRAIL	UND	CADREIRA DE RODAS ESPECIAL RECLINÁVEL, DOBRÁVEL EM 70°, SISTEMA DE "X" DUPLIO, RODAS TRASIEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTIFURO DE 16" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOB MEDIDA, COM EIXOS REMOVÍVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON, ACOLCHOADO E REFORÇADO. RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE 6" COM EIXOS REMOVÍVEIS, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE SCS DE ESPESURA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL INCORPORADA AO ASSENTO, APOIO PARA CADERNA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM ALTA E PROFUNDIDADE, SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGAWAY" REMOVÍVEL E ELEVÁVEL, COM APOIO DE PANTUFELIA INJETADA, DEIAS POSICIONADAS DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180° ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ANÓDIO MILIMÉTRICO, RODA ANTI-TOMBO GARANTIA MÍNIMA DE 66 MESES, MANUAL DE OPERAÇÃO INSTRUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA, EIXOS REFORÇOS DE AÇO, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRACOS REMOVÍVEIS, PROTETOR DE RODAS INCORPORADO AO APOIO DO BRACO, CAPACIDADE ATÉ 100 KG.	RS 3.400,00	RS 34.000,00

3	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	10	ORTOBRAIL	UND	CADREIRA DE RODAS ESPECIAL MONOBLOCO COM TILT, LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, RODAS TRASIEIRAS EM NYLON, PNEU ANTIFURO DE 16" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RODAS DIANTEIRAS MACIAS DE 6" COM EIXOS REMOVÍVEIS, ARO DE IMPULSÃO MODULAR DE ASSENTO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 70 KG.	RS 2.450,00	RS 24.500,00
4	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	10	ORTOBRAIL	UND	COLETE COMPRESSOR TORACICO DINAMICO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, A ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO, COM ALMOFADAS REVESTIDAS COM EVA SÓFT, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGULAGEM E FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COMPRESSORES NAS LATERAIS DO COLETE.	RS 440,00	RS 4.400,00
5	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	1	ORTOBRAIL	UND	COLETE JEWETT, CONFECCIONADO SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS POSTERIORES EXTERNA E PUBIANA REVESTIDA EM ESPUMA E FECHO DE VELCRO.	RS 750,00	RS 750,00
6	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	30	ORTOBRAIL	UND	COLETE ORTOPÉDICO MILWAUKEE - ORTESE TIPO COLETE, CERVICO-TORACICO-LOMBOSACRA DINAMICA PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLOSES E CIPOSES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO MANUAL DE OPERAÇÃO INSTRUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA, COLETE ORTOPÉDICO TIPO MILWAUKEE RECONFECCIONADO SOB MEDIDA; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO; HASTES EM ALUMÍNIO; COLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO; ACOMPANHIA ALMOFADAS CORRETIVAS, FECHAMENTO EM VELCRO.	RS 1.100,00	RS 33.000,00
7	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	4	ORTOBRAIL	UND	COLETE OTIS, ESTRUTURA EM PROPILENO DE 3MM OU 6MM DE ESPESURA, ALMOFADAS CORRETIVAS ACOLCHOADAS, FECHAMENTO POSTERIOR COM VELCRO DE SCS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEITO SOB MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA.	RS 1.100,00	RS 4.400,00
8	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	14	GLC	UND	ESPALDEIRA ELÁSTICA SIMPLES POSTURAL, USO NO AUXÍLIO DO CONTROLE POSTURAL, ELÁSTICO RESISTENTE, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOB MEDIDA, ALMOFADAS AUXILIARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO.	RS 90,00	RS 1.260,00
9	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	5	GLC	UND	ESPALDEIRA CONFECCIONADA EM BIRM RESISTENTE E LAVÁVEL, AJUSTÁVEL COM MOLLA PLANA DE AÇO E COM FECHAMENTO EM VELCRO, SOB MEDIDA.	RS 85,00	RS 425,00
10	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	5	ORTOBRAIL	UND	FERULA DE DENNIS BROWN CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, TENDO POR OBJETIVO MANTER OS MEMBROS INFERIORES EM ROTAÇÃO EXTERNA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E CONTROLAR AS DEFORMIDADES DOS PÉS, COM HASTES REGULÁVEIS.	RS 780,00	RS 3.900,00
11	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	1	ORTOBRAIL	UND	ÓRTESE LONGA, EM POLIPROPILENO, COM APOIO ISOLANTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DURALUMÍNIO, AÇO INOX, VELCRO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: JOELHO COM BLOQUEIO SUÍÇO, QUE É DESTRAVADO QUANDO TOCADO PELO ASSENTO DA CADREIRA, PODER SER UTILIZADO COM CALÇADO COMEIM OU TÊNIS.	RS 2.500,00	RS 2.500,00
12	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	7	ORTOBRAIL	PAR	ÓRTESE PARA GÊNIO VALGO/VARO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, ESTICADOR PARA VARIAÇÃO OU ALGIZAÇÃO DA ÓRTESE, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FECHO EM VELCRO FORRADO COM EVA.	RS 805,00	RS 5.635,00
13	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	1	ORTOBRAIL	UND	ÓRTESE TIPO SARMIENTO, PARA MEMBROS INFERIORES, GÊNU BIVALVADA TIPO SARMIENTO, CONFECCIONADO EM THERMOPLASTICO RÍGIDO (POLIPROPILENO).	RS 500,00	RS 500,00
14	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	9	ORTOBRAIL	PAR	PALMILHA ORTOPÉDICA ADULTO EM MICRO ESPUMA E ELEVAÇÕES EM MICRO ESPUMA RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTOPÉDICA, SOB MEDIDA.	RS 130,00	RS 1.170,00
15	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	10	ORTOBRAIL	PAR	PALMILHA ORTOPÉDICA INFANTIL EM MICRO ESPUMA E ELEVAÇÕES EM MICRO ESPUMA RÍGIDA, MATERIAL LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, ORTOPÉDICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOB MEDIDA.	RS 130,00	RS 1.300,00
16	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	15	ORTOBRAIL	PAR	PALMILHAS PLANAS DE SILICONE, 100% SILICONE, LAVÁVEL, AMORTECE IMPACTOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA METATARSALGIA, FASCITE PLANTAR, PÓS-OPERATÓRIO DO PÉ E HIPERQUERATOSE PLANTAR.	RS 85,00	RS 1.275,00
17	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	3	ORTOBRAIL	UND	PRÓTESE DE SMIK CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA COM OU SEM CARTUCHO EM BORRACHA POLIIFORME, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OU SEM ADAPTAÇÃO DE, DEPENDENDO DO NÍVEL DE AMPUTAÇÃO.	RS 2.195,00	RS 6.585,00
18	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	19	ORTOBRAIL	UND	PRÓTESE TRANSMURAL, MODULAR ENDOESQUELÉTICA COM A CONEXÃO DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO COM O PÉ REALIZADA POR TUBOS E ADAPTADORES EM AÇO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOQUETE E QUADRILATERAL, A SUSPENSÃO É FEITA ATRAVÉS DE VALVULA DE SUÇÃO PODENDO SER ASSOCIADA AO CINTO SACHS, CINTO DE TENSÃO COM TRAVA, PÉ SACH, REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA.	RS 2.800,00	RS 55.800,00
19	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	19	ORTOBRAIL	UND	PRÓTESE TRANSIBIAL INDICADA PARA PROTEÇÃO/ALIVIO DO JOELHO ENDOESQUELÉTICA, DO TIPO KBM COM PÉ TIPO SACH, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA COM LINER COLPIMERO ACABAMENTO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A PERSOANALIZADA.	RS 1.100,00	RS 115.900,00
20	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	8	ORTOBRAIL	UND	TALA DE POLIPROPILENO 90°, TIPO ORTESE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TERA EM VELCRO E PROTEÇÃO EM EVA NAS REGIÕES DE CONTATO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA MEMBROS INFERIORES.	RS 550,00	RS 4.400,00
21	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	5	ORTOBRAIL	UND	TUTOR CURTO COM PAR DE BOTAS CONFECCIONADO A PARTIR DE MOLDE EM DURALUMÍNIO, VELCRO E CORRYVIN, APLICADO A LEM PAR DE BOTAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO PODE SER PRESCRITO COM DIFERENTES BLOQUEIOS, ANTI-ROTACIONAL, ANTI-CALCANEO, 85°-90° LINDE DE TEMPO.	RS 800,00	RS 4.000,00
22	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	5	ORTOBRAIL	UND	TUTOR LONGO UNILATERAL COM DU SEUS CINTOS, PELVICO CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO, POLIPROPILENO, AÇO INOX, COURO E VELCRO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOB MEDIDA, PARA DEAMBLULAÇÃO E ORTOESTABILIZADO EM PACIENTES COM PARALISIA DOS MEMBROS INFERIORES, CINTO PELVICO RÍGIDO OU SEM-RÍGIDO, OS MOVIMENTOS DO QUADRIL, JOELHOS E TORNOZELOS PODER SER AVRES, LIMITADOS OU BLOQUEADOS, PODE SER PRESCRITO COM GOTEIRAS DE POLIPROPILENO ACOLCHOADO, PERMITINDO O USO COM TÊNIS OU BOTAS.	RS 2.000,00	RS 10.000,00
23	ORTOBRAIL - ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	5	ORTOBRAIL	UND	CADREIRA DE RODAS ESPECIAL, NÃO RECLINÁVEL, ALUMÍNIO TEMPERADO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON, AÇO COLHOADO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOB MEDIDA, DOBRÁVEL EM 70°, SISTEMA DE "X" DUPLIO, RODAS TRASIEIRAS EM NYLON, PNEU INFLÁVEL 24", EIXOS REMOVÍVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO, RODAS DIANTEIRAS MACIAS 6" COM EIXOS REMOVÍVEIS, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRACO ESCAMOTEÁVEL, PROTETOR LATERAL DE RODAS, SUPORTE DO PEDAL TIPO "SWINGAWAY" REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 KG.	RS 2.334,00	RS 11.670,00
TOTAL							RS 438.370,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 894711). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (água mineral, açúcar e café), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/10/2021 e homologado em 10/11/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	END	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. UNITÁRIO LICITADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	G. G. PRADO COMERCIO DE MUEBLAS LTDA-ME	17.250	SERRA GRANDE	GARRAFÃO	6,73	6,51	109.590,50	112.297,50	26,4%
2	G. G. PRADO COMERCIO DE MUEBLAS LTDA-ME	5.750	SERRA GRANDE	GARRAFÃO	6,73	6,51	38.197,50	37.425,50	26,4%

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRICO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
3	D OLIVEIRA V NETO VAREJADAS EIRELI EPP	16.000	OLHO D'AGUA PCT	413	ACUCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, IDENTIFICACAO IMPRESCINDIVEL, CLASSIFICACAO BRANQUILHO, ORIGEM DA CASA DE FABRICACAO, PACOTE COM 1 QUILORAMA. Descriçao complementar: origem demonstrada, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com o Regulamento RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 90% do determinado pela fabricante.	3,3	66.000,00	52.800,00	13.200,00	20,10%
4	FRACASSADO	15.000	PCT	742	CARÉ TORRADO E MÓDIO PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, LÍQUIDA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descriçao complementar: certificado de qualidade no conteúdo superior enviado pelo ABC, e NMQ (seu mínimo de qualidade) correspondente a 4 pontos e no mínimo 7,2 (sete pontos) de autostereção e uso do solo para ABC, válido (6 meses) menos, contemplando a nota com dados de identificação do produto, marca de fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 90% de prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o seguinte de referência, equivalente em equivalência, deve-se contrastar as especificações das marcas: Pilsa, Santa Clara ou Seta Grande.	0	111.300,00	0	0	0,00%
5	FRACASSADO	5.000	PCT	742	CARÉ TORRADO E MÓDIO PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, LÍQUIDA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descriçao complementar: certificado de qualidade no conteúdo superior enviado pelo ABC, e NMQ (seu mínimo de qualidade) correspondente a 4 pontos e no mínimo 7,2 (sete pontos) de autostereção e uso do solo para ABC, válido (6 meses) menos, contemplando a nota com dados de identificação do produto, marca de fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 90% de prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o seguinte de referência, equivalente em equivalência, deve-se contrastar as especificações das marcas: Pilsa, Santa Clara ou Seta Grande.	0	37.100,00	0	0	0,00%
TOTALS						415,2700	202,5300	68,3400	134,1300	26,11%
VLR NÃO ADQUIRIDO						148.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 896789). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/11/2021 e homologado em 10/11/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2021. O pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRICO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	274	APONTADOR PARA LÁPIS PLÁSTICO, MODELO SIMPLES, SEM DEPÓSITO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Complemento: CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	R\$ 5,53	3.101,48	1.520,70	1.580,78	50,97%
2	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UNIDADE	607	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN 9 VOLTS	R\$ 10,66	12.314,02	8.602,25	3.711,77	30,14%
3	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UNIDADE	425	BORRACHA DE APAGAR COR BRANCA, 5x11 CM, LATEX, FLEXÍVEL, SEM TUBO, X 11 MM, SUPORTE PLÁSTICO.	LEONORA	R\$ 10,66	6.511,68	2.894,60	3.617,08	55,56%
4	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	485	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM FUNGISTÊNIO, TUBO PLÁSTICO. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	R\$ 24,48	19.907,45	11.951,80	8.055,65	40,25%
5	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	313	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM FUNGISTÊNIO, TUBO PLÁSTICO. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	R\$ 24,48	12.886,21	7.699,80	5.186,41	40,25%
6	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	189	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM FUNGISTÊNIO, TUBO PLÁSTICO. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	R\$ 24,48	7.739,36	4.424,80	3.314,56	40,25%
7	G. C. PRADO COMERCIO DE MUEZAS LTDA- ME	CAIXA	531	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIÉSTER, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESURA DO TRACO 25 OU 30 UM, CORES DIVERSAS. Complemento: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E PUNHO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 14,87	13.094,46	7.805,97	5.198,49	39,70%
8	G. C. PRADO COMERCIO DE MUEZAS LTDA- ME	CAIXA	91	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 22,84	3.310,58	2.078,44	1.232,14	37,22%
9	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UNIDADE	3817	CD-ROM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 80 MINUTOS DE ÁUDIO. Complemento: LACRADO E LACRADO EM ESTUPO PLÁSTICO INDIVIDUAL, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATÉ 52X.	ELGIN	R\$ 2,69	19.924,74	10.267,73	9.657,01	48,47%
10	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	281	CORRETOIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NÃO TOXICO, SEM ODORES, LÁPIS, 11 ML. Complemento: CAIXA COM 12 UNIDADES.	UM ESCOLE	R\$ 12,02	5.614,11	3.137,25	2.476,86	44,12%
11	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	PACOTE	310	ELÁSTICO DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, COR AMARELA, 7x18. Complemento: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	MANUTH	R\$ 2,86	1.391,90	868	523,90	37,64%
12	A M DE SOUSA PAPELARIA	CAIXA	310	LÁPIS, COE DO REVESTIMENTO PRETO Nº 6C, GRAFITE HB, COMPLEMENTO 12x38x10, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 144 UNIDADES.	PIRILAMPO	R\$ 29,60	13.083,10	8.990,00	4.093,10	31,30%
13	G. C. PRADO COMERCIO DE MUEZAS LTDA- ME	UNIDADE	659	MEDIA DIVY DIVER (GRAVADO). VELOCIDADE MÍNIMA DE 4X, 4,7 GB DE CAPACIDADE, 120 MINUTOS. Complemento: LACRADO COM ESTUPO SEM TRANSPARENTE.	MAXPRINT	R\$ 1,32	4.900,49	1.265,80	3.634,61	74,17%
14	A M DE SOUSA PAPELARIA	UNIDADE	586	PSN DIVER, CAPACIDADE 10 GB, INTERFACE USB 1.1 E 2.0.	MULTIUSER TWST	R\$ 20,66	21.254,96	16.408,00	4.846,96	22,83%
15	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CARTELA	1286	PELA HELICINA X48, PRETINA, CARTELA COM 4 UNIDADES. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ELGIN MODELO AAA	R\$ 7,49	22.659,32	9.632,14	13.027,18	57,49%
16	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	CARTELA	1546	PELA HELICINA X48, PRETINA, CARTELA COM 4 UNIDADES. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ELGIN MODELO AA	R\$ 7,81	24.611,32	12.074,26	12.537,06	50,94%
17	A D S QUEIROZ	CAIXA	1335	PENCIL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARRREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA DE FELTRO, ESPESURA APROXIMADAMENTE 10MM. Complemento: CORES VARIADAS ( AZUL, VERMELHA E PRETA) CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 35,99	37.673,70	27.487,45	10.186,25	27,04%
18	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASIL LTDA ME	CAIXA	360	PENCIL PARA QUADRO BRANCO, RECARRREGAVEL, COMPLEMENTO MÉDIO 10 CM, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFINIVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. Complemento: GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES AZUL, VERMELHA, PRETO.	BRW	R\$ 24,20	14.819,04	8.929,80	5.889,24	39,74%
TOTALS						386.943,60	146.308,00	106.524,17	40,73%	
VLR NÃO ADQUIRIDO						0,00	0,00	0,00	0,00%	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 - SESEP** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020,

233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 - SESEP (SRP) (BB Nº 903202). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de decoração natalina para o município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/11/2021 e homologado em 12/11/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2021. O pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 - SESEP										
LOTE 01										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRICO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. ARREMATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	VACC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SERVICO	1	SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENCAO E TRANSPORTE DE DECORACAO NATALINA.	1.479.982,50	1.490.186,67	1.479.982,50	10.204,17	0,68%	
TOTALS						1.490.186,67	1.479.982,50	10.204,17	0,68%	
VLR LICITADO NÃO ARREMATADO						0,00	0,00	0,00	0,00%	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - SAAE** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - SAAE (BB Nº 899242). OBJETO: Aquisição de areia grossa, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 22/10/2021 e homologado em 11/11/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2021. A pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - SAAE					
ITEMS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	G. C. PRADO COMERCIO DE MUEZAS LTDA- ME	58.281,60	19.110,00	39.171,60	67,21%
TOTALS		58.281,60	19.110,00	39.171,60	67,21%
VLR NÃO ADQUIRIDO		0,00	0,00	0,00	0,00%

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017042501 - SME - PROCESSO Nº P172502/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Sra. Deliza Dias Girão, inscrita no CPF nº \*\*\*.371.973-\*\* DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como a Notificação publicada no Diário Oficial do Município nº 1198, de 09 de novembro de 2021. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 09 de Novembro de 2021, o Contrato nº 2017042501 - SME, que tem como objeto a "Locação de Imóvel situado no Distrito de Aracatiaçu, Zona Rural, em Sobral/CE destinado sua utilização para o funcionamento de Salas de Ensino Fundamental, no anexo da Escola Deliza Lopes - Patos/Aracatiaçu, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação", oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2017 - SME. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P159055/2021. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Construtora E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento decorre do disposto no artigo 40, XI, c/c artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 29ª e 31ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 81.848,42 (oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), que tem por finalidade a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Apuzável, no município de Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SME - PROCESSO Nº P172925/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa A. ELIETE R. LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.752.548/0001-93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II,



alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, bem como a Decisão Administrativa, exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo SPU nº P166959/2021, que alterou o valor do item 01, registrado na Ata de Registro de Preços nº 021/2021 - SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SME, que tem como objeto a “Prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Cotação da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação”. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 01 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 4.500 KG), do contrato supracitado, que passará do valor unitário de R\$ 249,97 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 274,12 (duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos), importando em aumento na ordem de 10% (dez por cento) do valor unitário registrado/contratado. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônia Eliete Ripardo Lopes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES** - PROCESSO Nº P165804/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19655 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.839,64 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1413-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pinto - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO** - PROCESSO Nº P163395/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.417,50 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Maria Dorilene Arruda, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 4090-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Edmar Miranda Avila Júnior, coordenador, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO** - PROCESSO Nº P170750/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/24737 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros/serviço de limpeza, asseio e conservação de reservatório de água. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), a ser pago com recursos da Maria Dorilene Arruda, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 4090-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela

Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO** - PROCESSO Nº P163395/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 501,45 (quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Maria Dorilene Arruda, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 4090-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Edmar Miranda Avila Júnior, coordenador, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS** - PROCESSO Nº P157905/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21731 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet de 300 Mbps, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção corretiva e comodato do equipamento. Conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1428-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - CONTRATANTE e Mario Antônio Macedo de Sousa - CONTRATADO.

**EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS GRUPOS REFERENTE À 5ª FASE - ENTREVISTA** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS PARA A 5ª FASE (ENTREVISTA) do processo seletivo EDITAL Nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a “Seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos”, conforme anexo. Os candidatos deverão acessar a sala de espera do Google Meet através do link: <https://meet.google.com/tge-oznf-ivk> com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para teste de conexão, som e Câmera e logo em seguida ser redirecionado para a sala de entrevista, conforme horário previsto. Sobral - CE, 12 de novembro de 2021. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - AMAURY GOMES DA SILVA - Diretor-Presidente da ESFAPEGE.

ANEXO - EDITAL Nº 009/2021 – SME - DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS GRUPOS REFERENTE À 5ª FASE – ENTREVISTA	
<b>SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE SOBRAL - 5ª FASE</b>	
<b>DIA: 16 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ ANA FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO
9hs	ALINE DE FÁTIMA BARBOSA SILVA
10hs	AMANDA BEZERRA LOPES LINHARES
11hs	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS
14hs	AMANDA MARINHO RODRIGUES
15hs	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE
16hs	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA
<b>ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
10hs	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO
11hs	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES
14hs	ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES
15hs	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAÚJO
16hs	ANTÔNIA EUCLIA MOREIRA SALES MENEZES
17hs	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS
9hs	MARIA RENATA BORGES
10hs	MARIA RUFINO CRUZ
11hs	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA
14hs	MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA
15hs	MARLENE ELIAS LEITE
16hs	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES
<b>DIA: 17 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ANA CARLA DE MESQUITA
9hs	ANA CELIA DIAS DA SILVA
10hs	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA
11hs	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS
14hs	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS
15hs	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE
16hs	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
<b>ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
14hs	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
15hs	ENAILE MARIA MARTINS MORORO
16hs	ÉRIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA
17hs	FABIANA TORQUATO BRAGA
18hs	DIEGO DA SILVA ALCANTARA
<b>ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	JOELIA MOURA MESQUITA
9hs	JORGE GONÇALVES CAMELO
10hs	KAROL ALVES MONTENEGRO
11hs	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
14hs	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES
15hs	JOSE JAIR BRANDAO
16hs	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS
17hs	JOSEFA COSTA SILVA
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA
9hs	MICHELLE MARTINS VIANA
10hs	MICHELLE PAULO PONTE
11hs	MIRAELE DE SOUZA SILVA
14hs	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
15hs	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA
16hs	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
<b>DIA: 18 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ANA MARIA MENDES MELO ALVES
9hs	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA
10hs	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA
11hs	ANDREA MARREIRA
14hs	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG
15hs	ANTNIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES
16hs	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA
<b>ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES
9hs	FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA
10hs	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO
11hs	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA
14hs	FRANCISCA DIANA MEIRE GONÇALVES PONTE
15hs	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES
16hs	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
17hs	CAMILA SILVA NASCIMENTO
<b>ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	JOSILENE MIGUEL SANTOS
9hs	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA
10hs	JULIANNE FROTA DA SILVA
11hs	JOSÉ ALVES CAENEIRO
14hs	KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT
15hs	KEILA PEREIRA DE LIMA
16hs	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO
17hs	LIANA ANDRADE DE LIMA
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	NARA ELLEN ALVES LAURINDO
9hs	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
10hs	OSMILDO PORTELA PONTES
11hs	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
14hs	RAFAELA ARAUJO DAMASCENO
15hs	RAFAELA MONTE DA SILVA
16hs	DIANA ABREU PEREIRA
<b>DIA: 19 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ELIANE MOURA DE SOUSA
9hs	ANTÔNIA ZILDA FERREIRA BARBOSA
10hs	ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO
11hs	APOLONIA MACHADO DA SILVA
14hs	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA
15hs	BENILDA CEDRO FERREIRA
16hs	BRENDA BARBOSA DE SALES
17hs	BRUNA LETICIA RICARDO

ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA
9hs	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO
10hs	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO
11hs	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS
14hs	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO
15hs	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
16hs	FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA
17hs	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES
<b>ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	LÍGIA TÍCIANA RIBEIRO MARQUES
9hs	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO
10hs	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
11hs	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
14hs	HELENILDA MARIA MOTA
15hs	LUÍZA EDILEIA LIMA
16hs	LUZIANE RODRIGUES BALBINO
17hs	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR
9hs	RENATO OLIVEIRA BARROS
10hs	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU
11hs	RITA HELENA BARBOSA
14hs	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR
15hs	ROMÁRIA DE MENEZES DO NASCIMENTO
16hs	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
<b>DIA: 22 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	BRUNO FALCÃO BATISTA
9hs	CAMILLO SOUSA CAVALCANTE
10hs	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE
11hs	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA
14hs	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO
15hs	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA
16hs	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA
17hs	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
<b>ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA
9hs	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO
10hs	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE LOPES
11hs	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES
14hs	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS
15hs	FRANCISCA MÃRCIA CEDRO DE SOUSA
16hs	FRANCISCA MARGUTH FERNANDES MADEIRA
17hs	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA
<b>ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	MARCOS ARRUDA PORTELA
9hs	SUZANA MENDES MAGALHÃES
10hs	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE
11hs	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO
14hs	MARIA CÁSSIA DE SA
15hs	GABRIELA FERNANDES FURTADO
16hs	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO
17hs	GEISA MARIA MARQUES GONÇALVES
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA
9hs	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA
10hs	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES
11hs	ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO
14hs	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
15hs	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES
16hs	VERUZA OLEGARIO DO NASCIMENTO
<b>DIA: 23 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO
9hs	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA
10hs	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA
11hs	VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR
14hs	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA
15hs	DANIELE DE BRITO RIBEIRO
16hs	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO
17hs	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
<b>ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	THAÍS LACERDA DE AZEVEDO
9hs	THAÍS LOIOLA MAGALHÃES
10hs	THAMYRES MOREIRA DA SILVA
11hs	TIANA MARA DOURADO DE SOUSA
14hs	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO
15hs	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA
16hs	CAMILA FARIAS DO MONTE
17hs	BETANHA ARAÚJO DE LIMA
<b>ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
9hs	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
10hs	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA
11hs	MARIA MÁGILA FARIAS CARNEIRO
14hs	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO
15hs	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA
16hs	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
17hs	MARIA MACELIA MOREIRA ARAUJO
<b>ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	SILVANA LINHARES SALES
9hs	SONIA MACHADO DA PONTE
10hs	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO
11hs	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA
14hs	TAMIRES RIOS PESSOA
15hs	TATIANA SILVEIRA BEZERRA
16hs	VANESSA SOUSA MELO
<b>DIA: 24 de novembro de 2021</b>	
<b>Local: Entrevista Virtual via Google Meet</b>	
<b>ENTREVISTADORES: CLARA/ FÁBIA/ ELUSA</b>	
<b>HORA</b>	<b>CANDIDATOS</b>
8hs	LIANA ANDRADE DE LIMA
9hs	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA
10hs	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS
11hs	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA
14hs	ATYANA SOUSA MORAES



ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E EMANOEL	
CANDIDATOS	
14hs	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
15hs	FERNANDA LOPES RODRIGUES
16hs	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA
17hs	FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA
18hs	DILLIANY DA SILVA MARQUES
ENTREVISTADORES: MARCÍLIO E EMANUELA	
CANDIDATOS	
10hs	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
11hs	GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR
14hs	DEBORAH MENDES AUGUSTO
ENTREVISTADORES: CLARA E EMANUELA	
CANDIDATOS	
15hs	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTOS
16hs	ISAQUE ALMEIDA BEZERRA
17hs	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS
ENTREVISTADORES: GERMANA E PAULO	
CANDIDATOS	
8hs	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR
9hs	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA
10hs	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES
11hs	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA
14hs	GILMARA ALENCAR DUARTE
15hs	LUCIANE DIAS VASCONCELOS
16hs	VALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR
17hs	VERA LÚCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA
<b>DIA: 25 de novembro de 2021</b> Local: Entrevista Virtual via Google Meet	
ENTREVISTADORES: ELUSA E GERMANA	
CANDIDATOS	
8hs	DAYBSON DA SILVA LIMA
9hs	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER
10hs	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA
11hs	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
14hs	LITTERY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA
15hs	JOSE BRASIL DE MATOS FILHO
16hs	JOELMA FAUSTINO DE SALES
17hs	LEANDRO TEOFILIO PEREIRA
18hs	ADRIANA BÓTO DE SOUZA
ENTREVISTADORES: ANGÉLICA E MARCÍLIO	
CANDIDATOS	
8hs	GLEICYANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO
9hs	FRANCISCA JOELINA XAVIER
10hs	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA
11hs	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA
14hs	JANIELLA FREITAS TIBURCIO
15hs	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
16hs	MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA
17hs	WESLEY ANDRÉ COSTA
18hs	EDWYLSO BARBOZA BASTOS
ENTREVISTADORES: CLARA E EMANUELA	
CANDIDATOS	
08hs	JAMILÉ LIMA DA CUNHA
09hs	JAQUELINE ÁVILA MESQUITA
10hs	JAQUELINE PONTE GOMES
11hs	JAYANE XAVIER DE MELO
14hs	JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO
15hs	ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE AGUIAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 005/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P163086/2021.** Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 005/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e especializados de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

EMPRESAS	CNPJ
1 CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	03.360.145/0001-91
2 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	03.335.054/0001-04
3 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	05.609.698/0001-60
4 LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	07.995.244/0001-09
5 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA	07.819.543/0001-84
6 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	07.735.649/0001-08

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 12/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0132/2018-SMS - CONTRATANTE:** Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8\*\*\*\*\*84 SSP-CE e CPF nº 310.6\*\*5\*\*-6\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 98\*\*\*\*\* e CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-2, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral - Ce, CEP: 62010-150. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.** A presente rescisão se refere ao contrato nº 0132/2018-SMS. Que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/Ce, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de

Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.** A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0132/2018-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando que no dia 21 de outubro 2021 foi realizada a publicação do contrato de número 415/2021-SMS, na qual refere-se a locação de uma nova sede para o CRIS - Centro de Referência em Infectologia neste Município, assim fazendo a necessidade do distrito com o contrato da antiga sede, para não ocorrer duplicidade. Sobral, 12 de novembro de 2021. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - RAFAEL GONDIM VILAROUCA - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2016-2.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP. CNPJ nº 07.995.244/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2016-2-SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. Conforme processo nº P172205/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 016/2016-2-SESA, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 15/11/2021 até 13/01/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diogo Honório Gomes Parente. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Licitações.

**EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado definitivo da Segunda Etapa - Segunda Fase do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 12 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
NOME	MICROÁREA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 6.3
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	22	CLASSIFICADO
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	22	CLASSIFICADO
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	21	CLASSIFICADO
ANA KEILA GALDINO FRANÇA	1	21	CLASSIFICADO
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	19	18	CLASSIFICADO
ANA PAULA PEREIRA SOUSA	3	12	NÃO CLASSIFICADO
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	3	16	CLASSIFICADO
ANTONIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	10	15	CLASSIFICADO
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3	25	CLASSIFICADO
ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	6	23	CLASSIFICADO
ARYANE FURTADO MELO	13	23	CLASSIFICADO
BEATRIZ COSTA DE CARVALHO	19	9	NÃO CLASSIFICADO
BRUNA BALICA DA SILVA	6	17	CLASSIFICADO
BRUNA DOS SANTOS LIMA	11	28	CLASSIFICADO
CACIANA BATISTA	9	18	CLASSIFICADO
CAMILA LIMA FERREIRA	13	23	CLASSIFICADO
CARMEM SILVA LOPES RODRIGUES	17	16	CLASSIFICADO
CLARICE DOMINGUES RIPARDO	1	AUSENTE	ELIMINADO
CLOVIS CUNHA LIMA FILHO	6	23	CLASSIFICADO
DANIELA ARAUJO DE PAIVA	19	21	CLASSIFICADO
ELIRENY CAETANO DOS SANTOS	20	14	NÃO CLASSIFICADO
ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	2	15	CLASSIFICADO
ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	22	21	CLASSIFICADO
EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	6	20	CLASSIFICADO
FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	9	24	CLASSIFICADO
FABÍLIA MARTINS DE SOUZA	22	21	CLASSIFICADO
FRANCINE LIMA DA SILVA	13	17	CLASSIFICADO
FRANCILENE MATIAS DA SILVA	3	25	CLASSIFICADO
FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	7	25	CLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA A	13	12	NÃO CLASSIFICADO
FRANCISCA EDNA FREIRE DOS SANTOS	16	AUSENTE	ELIMINADO
FRANCISCA ELOIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	22	AUSENTE	ELIMINADO
FRANCISCA GÉRCIA PONTES SANTOS	2	18	CLASSIFICADO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	17	CLASSIFICADO
FRANCISCO MARIO CARNEIRO PINTO	18	15	CLASSIFICADO
FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES	4	26	CLASSIFICADO
GEOVANI AGUIAR DA COSTA	16	23	CLASSIFICADO
GERLANDIA RIBEIRO M AGALHÃES	19	16	CLASSIFICADO
GLEICYANE DE ALBUQUERQUE GOMES	2	15	CLASSIFICADO
IZABELLY RAYNA SILVA ARAUJO	14	29	CLASSIFICADO
JACQUELINE MARIA ARAUJO CARNEIRO RICARDO	19	20	CLASSIFICADO
JANIELE MARIA FERREIRA DE LIMA	22	18	CLASSIFICADO
JARINA DUARTE DOS SANTOS	22	17	CLASSIFICADO
JOANA DARCI BRANDÃO RIPARDO	19	12	NÃO CLASSIFICADO
JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	21	19	CLASSIFICADO
JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	10	22	CLASSIFICADO
JULIANA SOUSA DA SILVA	15	27	CLASSIFICADO
KATIANE VASCONCELOS DA SILVA	12	15	CLASSIFICADO
KEILA MARA FERREIRA	6	9	NÃO CLASSIFICADO
KELLE DE VASCONCELOS NEGREIROS	13	15	CLASSIFICADO
KELLY CRISTINA SANTOS SALES	10	23	CLASSIFICADO
LEONARDO FERREIRA MORENO	7	21	CLASSIFICADO
LUCIANE SILVA OLIVEIRA	19	AUSENTE	ELIMINADO

LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	19	17	CLASSIFICADO
MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	3	20	CLASSIFICADO
MARIA ANTONIA DA SILVA	11	22	CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	7	18	CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	1	16	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	1	12	NÃO CLASSIFICADO
MARIA EVANGELINA GONCALVES SILVA	13	16	CLASSIFICADO
MARIA RONIELY MENDES MESQUITA	2	15	CLASSIFICADO
MARIA SAMILY LIRA GOMES	22	AUSENTE	ELIMINADO
MARIA SIMONE DOS SANTOS	10	12	NÃO CLASSIFICADO
MARIANA TORRES CAVALCANTE	3	19	CLASSIFICADO
MAYONE DE SOUSA VERISSIMO	23	15	CLASSIFICADO
MICHELLE CARLA MENDES MARIANO	6	23	CLASSIFICADO
MARCELLO AVILA DE MOURA	5	AUSENTE	CLASSIFICADO
NATANAEL PINTO DE ARAUJO	3	19	CLASSIFICADO
NISLANDIA CRUZ FERREIRA	3	AUSENTE	ELIMINADO
PAULO ARISTIDES ALVES	1	18	CLASSIFICADO
REJANE MARIA MOURA DA SILVA	10	18	CLASSIFICADO
RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	20	23	CLASSIFICADO
RHANNA RAYRA LOPES PAULA	2	26	CLASSIFICADO
ROGERVANIA MOURA DE SOUZA	16	15	CLASSIFICADO
SAMILA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	7	19	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES	11	20	CLASSIFICADO
SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO	10	12	NÃO CLASSIFICADO
SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	10	23	CLASSIFICADO
SILVIA HELENA ALVES EUFRASIO	22	17	CLASSIFICADO
SILVIA MARIA MENEZES DE FREITAS	10	13	NÃO CLASSIFICADO
SIRLIANE GOMES DOS SANTOS ALVES	10	13	NÃO CLASSIFICADO
TAINAR ALVES GUIMARÃES	13	20	CLASSIFICADO
UINIQUELLE BARBOSA MONTE	16	16	CLASSIFICADO
VANIELLE FRÓTA PONTE	6	22	CLASSIFICADO
YAMARA MARIA NERI OLIVEIRA	6	AUSENTE	ELIMINADO

**EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado definitivo da Segunda Etapa - Segunda Fase do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 12 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE			
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
NOME	POSTULAÇÃO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO CONFORME ITEM 6.3
ADAO ALMEIDA NERI	23	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ALAN DIANDER PAULA ROMÃO	24	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ALEX ALBUQUERQUE BALICA	20	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	12	NÃO CLASSIFICADO	ELIMINADO
ANA EDINARA DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
ANTONIO WAGNER PEDROSA BRAGA	4	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
BENEDITO CARLOS GRACIANO MESQUITA	7	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
BENEDITO DE SOUSA DA SILVA JUNIOR	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
CARLOS DAVID RODRIGUES DA SILVA	13	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
CARLOS EUGENIO TEIXEIRA MOREIRA	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
DANUZIO CORDEIRO DA SILVA	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
DARTANHA FERREIRA GOMES LEANDRO	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ERASMO DO NASCIMENTO FEIJÃO	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FELIPE MOTA DA SILVA	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE	18	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO DANILLO SOARES DO NASCIMENTO	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO ERCULES DAMASCENOS SANTOS	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO IANDER CORDEIRO DE SOUSA	17	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO MARCIO ARAGÃO SOUSA	15	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JEIMSON VICTO MENDES	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOAO MAXUEL DE CASTRO ALMEIDA	25	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOHN SOUZA DOS SANTOS	11	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JONATHAN LEITE DE SOUSA	20	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOSÉ MAGNO OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOSE RONALDO FELIX	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOSE WANDERSON MARTINS RODRIGUES	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOSÉ WILKENS DO NASCIMENTO DUARTE	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOSSIANO FERREIRA DE SOUSA	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	22	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
JUCILIA RIBEIRO AVILA	20	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
LARESSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	23	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
LARISSA NEVES DE SOUZA	17	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
LEANDRO DE LIMA FRANCA	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
LUCIANO LIMA DA SILVA	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MANOEL ANDRADE LIMA	19	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MARCO BLEIG SILVA BRAGA	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MARCO DAVID DA SILVA ARAUJO	23	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MARCOS VINICIUS MOREIRA SOUSA	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	21	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
MONALIZA FERREIRA DA SILVA	18	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
OTAVIO TORRES NETO	22	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
PAULO DE PINHO COUTINHO	14	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	18	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
RAUL AUGUSTO SOUZA	22	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	15	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
REGILANE PEREIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ROMERO SILVA RIPARDO	23	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
TIAGO HENRIQUE COIMBRA	12	NÃO CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ULYSSES ALBERTO LIMA DE SA	20	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
WAGNER SOUSA DA SILVA	23	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
WERBERTE NECKI OLIVEIRA ALBUQUERQUE	16	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
WILLIAN BEZERRA ELIAS	25	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 68/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados

a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA: R\$ 80.900,06 (oitenta mil e novecentos reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.15.45 1.0040.2360.3 3.90.39.00.1.001. 0000.00 (Tesouro Municipal). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 80.900,06 (oitenta mil e novecentos reais e seis centavos). Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINFRA.

## SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 - SESEP.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, representada pela Sra. Raissa Rabêlo Ferreira. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 70,00 (setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122 .0431.2.351.3.3.90 .30.00.1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Raissa Rabêlo Ferreira - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SESEP.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DO OBJETO: A aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04. 122.0431.2. 351.3.3.90. 30.00.1.001. 0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.



## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P173097/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 - SECULT. OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2391.33903603. 1001000000. CONTRATADOS: Listados abaixo. Sobral-CE, 12 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)	
NOME	CPF
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	***.958.723-**
DANIELA PEIXOTO DE BARROS	***.446.938-**
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-**
RODRIGO TOMAZ DA SILVA	***.806.593-**
CLEBER ALVES	***.676.203-**
CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.894.053-**
DANIEL BENDER LUDWIG	***.983.090-**
MARTA CESAR	***.070.418-**
LUCIANO ALVES LOPES	***.323.123-**
APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	***.167.833-**
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	***.995.572-**
ARTES VISUAIS E ARTESANATO	
NOME	CPF
JANAINA CHAVIER SILVA	***.553.566-**
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	***.555.847-**
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	***.977.677-**
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	***.004.394-**
DANIEL CALDEIRA DE MELO	***.169.686-**
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	***.897.038-**
RICARDO ANDRE SANTANA BESSA	***.830.983-**
AUDIOVISUAL	
NOME	CPF
ANA MARIA UHLENBERG DA SILVA ANAMARIA MUHLENBERG	***.411.607-**
CRISTIANO ABUD BARBOSA	***.363.376-**
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	***.952.523-**
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	***.855.688-**
THIAGO DA SILVA TAVARES	***.907.897-**
LÍVIA DE PAIVA RODRIGUES	***.065.081-**
CULTURA POPULAR E TRADICIONAIS	
NOME	CPF
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	***.689.091-**
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	***.593.959-**
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	***.958.723-**
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	***.491.993-**
CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.894.053-**
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	***.004.394-**
LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	***.467.856-**
JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO	***.470.673-**
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	***.320.793-**
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	***.431.014-**
RICARDO ANDRE SANTANA BESSA	***.830.983-**
ELISA ALGAYER CASAGRANDE	***.214.570-**
LUCIANO ALVES LOPES	***.323.123-**
LITERATURA	
NOME	CPF
DANIEL CALDEIRA DE MELO	***.169.686-**
ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	***.786.283-**
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	***.157.463-**
JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR	***.247.813-**
MÚSICA	
NOME	CPF
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	***.676.946-**
DANIELA CORREA BRAGA	***.778.956-**
RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	***.733.096-**
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	***.127.424-**
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	***.935.443-**
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	***.320.793-**
DANIEL BENDER LUDWIG	***.983.090-**
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	***.897.038-**
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	***.431.014-**
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	***.157.463-**
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	***.860.373-**
JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	***.017.424-**
MARTA CESAR	***.070.418-**
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA	
NOME	CPF
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	***.593.959-**
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	***.689.091-**
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	***.491.993-**
LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	***.467.856-**
DANIELA PEIXOTO DE BARROS	***.446.938-**
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	***.977.677-**
GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	
NOME	CPF
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	***.860.373-**
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-**
ANAMARIA UHLENBERG DA SILVA	***.411.607-**
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	***.555.847-**
GUSTAVO PORTELLA MACHADO	***.606.537-**
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	***.709.448-**
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	***.127.424-**
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVE	***.995.572-**
RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	***.733.096-**
JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	***.017.424-**
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	***.952.523-**
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	***.301.496-**
ELISA ALGAYER CASAGRANDE	***.214.570-**
APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	***.167.833-**

## SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2021-SECJEL. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.767.031/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 105/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.052,40 (Dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22.01.04.122. 0070.2.2 74.3.3.90. 30.00.1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Juliano Nogueira Rios, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Antônio Rolim Vidal. **COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 023/2021-SECJEL,** publicado no DOM (Diário Oficial do Município) Nº 1194, página nº 22, de 03 de novembro de 2021. ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2021-SECJEL”, LEIA-SE: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2021-SECJEL”. Sobral/CE, 12 de novembro de 2021. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Lucas Loiola Aragão. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO